

TERMO DE REFERÊNCIA

DADOS DA SECRETARIA DEMANDANTE

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 05.105.127/0001-99

Endereço: Rua Siqueira Mentas, 1359, Centro, Abaetetuba-PA, CEP 68440-000

E-mail: semad@abaetetuba.pa.gov.br

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa especializada na confecção de uniformes para a Prefeitura Municipal de Abaetetuba se justifica pela necessidade de padronização, eficiência e identificação dos servidores municipais, garantindo, assim, a melhoria no atendimento ao público e a otimização das atividades administrativas. Os uniformes têm um papel fundamental em diversas áreas, como detalhado a seguir:

Padronização e Identificação dos Servidores:

- Os uniformes permitem que os servidores sejam facilmente identificados pela população, aumentando a confiança e a percepção de organização nos serviços prestados pela Prefeitura.
- A padronização dos uniformes ajuda a manter uma imagem profissional e coerente entre os diferentes setores e secretarias municipais.

Segurança e Proteção:

- Em determinadas funções como de serviços gerais, os uniformes especializados oferecem proteção adicional, aumentando a segurança dos servidores durante o desempenho de suas atividades.
- O uso de materiais específicos, como tecidos com fitas luminosas e reforços em áreas críticas, contribui para a segurança dos trabalhadores em ambientes de risco.

Conforto e Funcionalidade:

- A confecção de uniformes com tecidos adequados às condições climáticas da região e às necessidades específicas de cada função garante maior conforto aos servidores, resultando em um ambiente de trabalho mais agradável e produtivo.
- Uniformes bem projetados e confeccionados com materiais de qualidade proporcionam maior durabilidade, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, gerando economia para a administração pública.

Economia e Eficiência:

- A contratação de uma empresa especializada permite a aquisição de uniformes em larga escala, beneficiando-se de preços mais competitivos e condições de pagamento favoráveis.
- Empresas especializadas possuem expertise na seleção de materiais, cortes e acabamentos, garantindo a produção de uniformes de alta qualidade que atendem às especificações técnicas necessárias.

Imagem Institucional:

- Uniformes bem confeccionados e padronizados reforçam a imagem institucional da Prefeitura, transmitindo profissionalismo e comprometimento com a qualidade dos serviços públicos.
- A presença do logotipo e das cores institucionais nos uniformes contribui para a promoção e valorização da identidade visual da administração municipal.

Diante destes pontos, é evidente a necessidade de contratar uma empresa especializada que atenda aos requisitos técnicos e operacionais para a confecção dos uniformes dos servidores municipais de Abaetetuba. Esta medida proporcionará uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, refletindo diretamente na melhoria dos serviços públicos e na satisfação da população atendida pela Prefeitura.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, cuja especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo;**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL
1	<p>CAMISA UNISSEX EM MALHA DE PV, GOLA POLO COM FITA LUMINOSA - CAMISA UNISSEX EM MALHA PV, GOLA POLO.</p> <p>Especificação: Características do tecido: (malha PV, cores variadas, manga curta com fita iluminada).</p> <p>Composição: 100% poliéster / Solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção) com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante.</p> <p>Tamanhos: P, M, G e GG.</p>	UND	1000	R\$ 38,92	R\$ 38.920,00
2	<p>CAMISA AGENTE DE TERMINAL RODOVIÁRIO MANGA CURTA MASCULINA - GOLA TIPO ESPORTE, FRENTE COM VISTA EMBUTIDA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 7 BOTÕES, MODELO LONGO, MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, 2 BOLSOS CHAPADOS COM 5 CANTOS NA PARTE SUPERIOR. Especificação:</p> <p>Composição: 65% poliéster, 35% algodão.</p> <p>Peso: 125 g/m².</p> <p>Cor: branca.</p> <p>Costuras: em máquina 2 agulhas para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso,</p>	UND	150	R\$ 137,98	R\$ 20.697,00

	<p>bainhas e barra.</p> <p>Aviamentos: linha 80 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor correspondente para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, cascados e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock.</p> <p>Botão de massa de 4 furos 14 mm da cor do tecido.</p> <p>Tamanhos: P, M, G e GG.</p>				
3	<p>BLUSA SERVIÇOS GERAIS MANGA CURTA FEMININA - GOLA TIPO ESPORTE, FRENTE COM VISTA EMBUTIDA COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES, MODELO LONGO (ATÉ A ALTURA DA COXA), MANGAS CURTAS COM BAINHAS FIXAS, 2 BOLSOS CHAPADOS COM 5 CANTOS NA PARTE INFERIOR.</p> <p>Especificação: Composição: 65% poliéster, 35% algodão.</p> <p>Peso: 125 g/m².</p> <p>Cor: azul escuro.</p> <p>Costuras: em máquina 2 agulhas para fechamento dos ombros e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto da gola, vista, bolso, bainhas e barra.</p> <p>Aviamentos: linha 80 poliéster/algodão ou 100% poliéster na cor correspondente para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, cascados e pregar botões; linha 120 e filamento para o</p>	UND	300	R\$	RS 36.504,00
				R\$	121,68

	overlock. Botão de massa de 4 furos 14 mm da cor do tecido. Tamanhos: P, M, G e GG.				
4	BONÉ EM BRIM - BONÉ EM BRIM. Especificação: Especificação: Cor variada com serigrafia de 5x5 cm, com aplicação da logo da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: único.	UND	600	R\$ 34,75	R\$ 20.850,00
5	CALÇA OXFORD FEMININA - CALÇA FEMININA EM OXFORD PRETA. Especificação: Tamanhos: 38, 42 e 44	UND	500	R\$ 118,99	R\$ 59.495,00
6	CALÇA OXFORD MASCULINA - CALÇA MASCULINA EM OXFORD PRETA. Especificação: Tamanhos: 38, 42 e 44	UND	500	R\$ 106,49	R\$ 53.245,00
7	CALÇA UNISSEX EM BRIM COM FITA LUMINOSA - CALÇA UNISSEX EM BRIM NA COR VARIADA COM FITA LUMINOSA. Especificação: Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	700	R\$ 72,92	R\$ 51.044,00
8	CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET - CAMISA GOLA POLO EM MALHA PIQUET. Especificação: Especificação: Características do tecido: (malha PV, composição: 63% poliéster e 27% viscose / solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção) nas cores azul marinho, azul claro e branco, gola e viés, com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba,	UND	1000	R\$ 75,33	R\$ 30.132,00

	Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG.				
9	CAMISA MANGA CURTA - CAMISA MANGA CURTA. Especificação: Especificação: Características do tecido: (malha PV, nas cores variadas, composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção) com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG	UND	400	R\$ 38,20	R\$ 15.280,00
10	CAMISA MANGA LONGA COM FITA LUMINOSA - CAMISA MANGA LONGA COM FITA LUMINOSA. Especificação: Especificação: Características do tecido: (malha PV, cor variada, composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor à fricção) com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	1000	R\$ 45,01	R\$ 45.010,00
11	CAMISA MANGA LONGA - CAMISA MANGA LONGA. Especificação: Especificação: Características do tecido: (malha PV, na cor variada, composição: 100% poliéster / solidez da cor à lavagem, solidez da cor à luz, solidez da cor ao suor, solidez da cor	UND	1000	R\$ 64,30	R\$ 64.300,00

	à fricção) com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG				
12	CHAPÉU DE PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA - CHAPÉU DE PESCADOR COM PROTETOR DE NUCA. Tecido: brim. Especificação: Especificação: Cores variadas com serigrafia de 5x5 cm, com aplicação de logo da Prefeitura de Abaetetuba.	UND	1000	R\$ 38,29	R\$ 38.290,00
13	COLETE EM BRIM COM FITA LUMINOSA - COLETE EM BRIM. Especificação: Especificação: Coletes sem manga, modelo masculino ou feminino em tecido brim Solasol 100% algodão, cor a ser definida, com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	500	R\$ 96,99	R\$ 48.495,00
14	COLETE EM BRIM - COLETE EM BRIM. Especificação: Especificação: Coletes sem manga, modelo masculino ou feminino em tecido brim Solasol 100% algodão, cor a ser definida, com aplicação da logo da Prefeitura de Abaetetuba, Secretaria Municipal ou órgão requisitante. Tamanhos: P, M, G e GG.	UND	500	R\$ 67,10	R\$ 33.550,00
15	SAIA EM BRIM - SAIA EM TECIDO BRIM, COM ELÁSTICO TOTAL, COM	UND	200	R\$ 82,66	R\$ 16.532,00

	DOIS BOLSOS FRONTAIS, NA COR AZUL MÉDIO. Especificação: diversos tamanhos				
16	SAIA OXFORD - SAIA FEMININA EM OXFORD NA COR PRETA. Especificação: diversos tamanhos	UND	200	R\$ 60,90	R\$ 12.180,00
17	COLETE DEFESA CIVIL - Especificação: Composição: 70% poliéster / 30% algodão. Artigo: Techno Rip Stop – 0480 Referências Santista ou similar. Cor: laranja H26 (ref. Pantone – 161462TP). Detalhes frente: A) Acabamento em viés (Rip Stop) na cor laranja, com abertura em zíper reforçado (na cor laranja). B) Gola com 5,0 cm de largura. C) Fita em velcro áspero fixada acima do bolso superior direito com 11 cm de comprimento e 2,0 cm de largura. D) Acima da fita deverá ser bordada a bandeira do município em tamanho que atenda à proporcionalidade relativa às medidas do colete. E) Bolso frontal retangular lado direito, na altura do peito, com aba (o tamanho do bolso deverá atender à proporcionalidade em relação às medidas dos coletes, seguindo os padrões do modelo apresentado), fechamento em velcro, contendo porta-canetas com abertura na parte superior para 2 canetas. F) Um bolso posicionado também na	UND	50	R\$ 246,00	R\$ 12.300,00

	<p>altura do peito, embutido sob o bolso direito, com abertura na vertical em zíper resistente (na cor laranja).</p> <p>G) A meia altura, logo abaixo da linha da cintura, 2 outros bolsos com fechamento em zíper resistente (na cor laranja), na posição horizontal, embutidos, ocupando toda a extensão da parte inferior.</p> <p>H) 4 bolsos independentes, porém geminados, dois de cada lado, abaixo da linha da cintura, com fechamento em velcro sobre os dois bolsos.</p> <p>I) Emblema da Defesa Civil do município, bordado, com 7,0 cm de comprimento, localizado acima do bolso superior esquerdo, ocupando toda a extensão do bolso, com 6,5 cm de largura.</p> <p>J) Faixa refletiva com 2,0 cm de largura, centralizada sobre a faixa, na cor azul royal, de 4,0 cm de largura a 6,0 cm abaixo da costura do ombro.</p> <p>Detalhes costas:</p> <p>A) Nas costas do colete deverá ser bordado as inscrições “DEFESA CIVIL” em semicículo, cor azul royal, em fonte 160 (cento e sessenta) Arial Black.</p> <p>B) Dentro do semicículo deverá ser bordada a inscrição “COMDEC” em linha reta, cor azul royal, em fonte 115 (cento e quinze) Arial Black.</p>				
18	<p>CALÇA RIP STOP MASCULINA - TECIDO LEVE E RESISTENTE.</p> <p>Especificação: Confeccionada em poliéster com tramas de Rip Stop.</p>	UND	300	R\$ 205,69	R\$ 61.707,00

	<p>Proporciona conforto e leveza. Secagem rápida. Absorve menos calor. Possui reforço nos joelhos, costura dupla reforçada. Possui 6 bolsos: 2 laterais, 2 frontais e 2 traseiros.</p>				
19	<p>CALÇA RIP STOP FEMININA - TECIDO LEVE E RESISTENTE. Especificação: Confeccionada em poliéster com tramas de Rip Stop. Proporciona conforto e leveza. Secagem rápida. Absorve menos calor. Possui reforço nos joelhos, costura dupla reforçada. Possui 6 bolsos: 2 laterais, 2 frontais e 2 traseiros</p>	UND	300	R\$ 209,35	R\$ 62.805,00
20	<p>CAMISA COM SUBLIMAÇÃO GOLA POLO UNISSEX - CAMISA GOLA POLO MANGA CURTA: SUBLIMAÇÃO TOTAL EM PV E PUNHO NAS MANGAS. Especificação:</p>	UND	1000	R\$ 44,80	R\$ 44.800,00
21	<p>CAMISA COM SUBLIMAÇÃO MANGAS COMPRIDAS UNISSEX - CAMISA MANGA LONGA: SUBLIMAÇÃO TOTAL EM DRYTECH E PUNHO NAS MANGAS. Especificação:</p>	UND	600	R\$ 56,50	R\$ 33.900,00
22	<p>BONÉ TELADO Especificação: BONÉ DE ABA RETA, LATERAL TELADA, COM LOGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.</p>	UND	1000	R\$ 35,97	R\$ 35.970,00

4. ENQUADRAMENTO:

4.1. Inciso I do artigo 28 da Lei nº 14.133/21.

5. JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

5.1. As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

5.2. A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

5.3. Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

5.4. O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

6. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

6.1. Objeto deste Termo de Referência será disponibilizado à Unidade Requisitante sob regime de demanda, ou seja, quando houver a necessidade de contratação.

6.2. Não haverá obrigação da Administração na contratação integral do objeto logo seja assinado o contrato.

6.3. O julgamento será por item unitário.

6.4. Deverão ser usadas apenas duas casas decimais após a vírgula, as demais não serão consideradas.

6.5. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

6.6. A critério da Administração Municipal, o objeto poderá ser entregue diretamente no local indicado pela mesma, ou em outros locais indicados pela Fiscalização do Contrato dentro do município de Abaetetuba/PA, ficando o custo de transporte a cargo da CONTRATADA.

6.7. O objeto contratado deverá ser colocado à disposição da Unidade Requisitante em atendimento aos prazos estabelecidos neste Termo de Referência e em Cláusula específica do futuro instrumento contratual.

6.8. A CONTRATANTE reservar-se-á o direito de descontar das Faturas/Notas Fiscais os débitos e multas previstas neste Contrato;

6.9. A CONTRATADA será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, conforme o art.120 da Lei 14.133/21.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Concomitante a apresentação de proposta financeira, para execução do objeto, deverá ser apresentados os seguintes documentos, para aferir a condição de aptidão da empresa licitante para execução deste objeto:

I - a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI - o cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#).

8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. Após a assinatura do instrumento contratual, o fornecimento do objeto será requisitado mediante a emissão de Ordem de Serviço/Fornecimento, expedido(a) pelo(s) servidor(es) designado(s) pela Unidade Requisitante, via e-mail ou outro instrumento de comunicação oficial, contendo a descrição dos itens, destinação, local de entrega, assim como as recomendações necessárias.

8.2. **O prazo de fornecimento deverá ser de no máximo 10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Serviço/Requisição, pela empresa contratada, nos horários e locais estabelecidos pela(s) Unidade(s) Requisitante(s).

8.3. **A CONTRATADA deve confirmar o recebimento da Ordem de Serviço/Fornecimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, prestando as informações necessários quanto ao agendamento para atendimento do objeto.

8.4. O recebimento dos bens ou serviços deverá ocorrer de forma provisória, para posterior verificação de conformidade do objeto, e definitivamente, após a verificação das especificações, da qualidade e quantidades dos materiais/serviços.

- 8.5. Providenciar a imediata solução das deficiências apontadas pelo Contratante quanto à execução do contratado;
- 8.6. Os critérios de recebimento contemplam o atendimento das descrições dispostas neste Termo de Referência, nos termos da Lei nº 14.133/21
- 8.7. Todos os custos com transporte, materiais, equipamentos e eventuais despesas para a execução contratual, são de responsabilidade da Contratada.
- 8.8. A Contratada fará o controle do seu fornecimento por meio de requisições as quais deverão ser rubricadas pela pessoa encarregada pelo recebimento no local designado, devendo o contratado apresentarem-nas acompanhadas de nota fiscal, quando do pagamento.
- 8.9. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta contratação.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. A Contratada deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.
- 9.2. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 9.3. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos da Lei.
- 9.4. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos tributos federais, INSS e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas para atender a esta demanda estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Administração para o exercício de 2025, as quais contam nos autos do processo de acordo com Parecer de Dotações Orçamentárias expedido pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura de Abaetetuba/PA.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Termo de Referência;
- 11.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.3. Devolver os serviços/produtos que não apresentarem condições de serem consumidos/utilizados;
- 11.4. Solicitar a troca dos serviços/produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Fiscal do Contrato;
- 11.5. Solicitar, por intermédio de Ordem/Requisição de Produto/Serviço, por servidor designado para este fim, a execução dos serviços contratados;
- 11.6. Comunicar à Contratada, qualquer irregularidade durante a execução contratual e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 11.7. Realizar os pagamentos devidos nas datas apazadas.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 12.1. Cumprir fielmente as exigências da Administração Municipal, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 12.2. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da Administração Municipal, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

- 12.3. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da Administração Municipal;
- 12.4. Responder pelos danos causados diretamente à Administração Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 12.5. Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da Administração Municipal quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato;
- 12.6. Efetuar os serviços/fornecimentos, objeto da Autorização/Requisição/Ordem de Serviço/Fornecimento, de acordo com as necessidades da(s) Unidade(s) Requisitante(s), após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 12.7. Comunicar ao Setor competente por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 12.8. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na ocasião da contratação;
- 12.9. A CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato;
- 12.10. Acatar todas as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 12.11. Utilizar materiais solicitados neste termo de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes e o prazo de validade, sendo vedada a utilização de produtos com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade;
- 12.12. Cumprir fielmente todas as disposições deste Termo de Referência, bem como as disposições contratuais, as quais farão parte indivisível das obrigações da Contratada.

13. DA REFERÊNCIA DE PREÇO DE MERCADO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO

- 11.1. **MÉTODO DE PESQUISA:** Informamos que a pesquisa de preços foi realizada através de contratações similares realizadas por outros entes públicos. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa nº 65/2021 SEGES/ME. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso III, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

11.2. Referência para utilização do critério de julgamento: **Os valores de referência têm origem no MAIOR DESCONTO obtido através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.**

12. DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do futuro Contrato, será realizada pela servidor **indicada como futuro Fiscal de execução pela Unidade Requisitante da contratação**, observando-se as disposições contidas no artigo 117 e parágrafos da Lei 14.133/21.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

13. DAS PENALIDADES

13.1. A empresa que se recusar a executar o fornecimento do objeto contratual, ou realizá-los em discordância com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, motivará a rescisão contratual e aplicação das penalidades previstas na Lei 14.133/21, cabendo defesa prévia, recurso e vistas do processo.

- Abaetetuba, 24 de outubro de 2025.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 001/2025